



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:01141 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2012 / 2026

CONSIDERANDO:

Autoriza a utilização das fontes de recurso de excesso de arrecadação na execução da Lei Orçamentária do exercício de 2026, e dá outras providências.Com base na Lei aiutorizativa n° 2012/2026.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06	SECRETARIA MUN TRANSP E OBRAS PUBLICAS	
02.06.01	SECRET MUN TRANSP E OBRAS PUBLICAS	
15	Urbanismo	
15.452	Servicos Urbanos	
15.452.1501	PLANEJAMENTO URBANO	
15.452.1501.2084	MANUT SERV DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA	
3.3.90.39.00	381 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	318.072,92
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	318.072,92
TOTAL:		R\$ 318.072,92

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 318.072,92

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 6 DE JULHO DE 2026